



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0015-71

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023-SEMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E NOBREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, tem como diretriz a organização, promoção e execução de atividades artísticas, culturais, de museu e de arquivo histórico do Município.

Considerando que as políticas públicas são definidas por ações e programas que são desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis. São medidas e programas criados pelos governos dedicados a garantir o bem estar da população. Essas políticas devem possuir cobertura ampla, distintas linguagens, abrangendo diferentes faixas etárias, diversificadas motivações e finalidades, faz-se necessária a implementação de programas, projetos, ações e/ou atividades que contemplem esses requisitos, é necessário ainda ter um canal aberto com a população para observar, receber e identificar as necessidades/demandas para juntos construir uma política pública a partir daquilo que é anseio da população.

Para o desenvolvimento das ações inerentes a esta unidade administrativa submetemo-nos ao Regime Jurídico-administrativo, cujo as prerrogativas e sujeições dotadas de princípios lógicos, com princípios expressos na Constituição Federal (Art. 37, caput) quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituem o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta forma, no intuito de atribuir às contratações públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0015-71

L 8900 CDW, colorida, impressão duplex, WIFI, conexão inthernet, conexão USB.		01							01
IMPRESSORA A LASER: Impressão, copia e digitalização, monocromática, wifi						01			01
NOBREAK: Potencia 1200 VA = 600Watts, Forma de onda Senoidal por aproximação - retangular PWM, Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line, Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V, Tensão saída: 115V, Possui Estabilizador Interno: Sim, Formato do Nobreak: Torre, Número de tomadas: 6 tomadas (Padrão NBR14136), Dimensões (A x L x P):[mm] 250x122x330, Tempo de autonomia: 55 min Computador on board + Monitor LED		01	01	01	01				04

Elencamos algumas razões para esta aquisição:

- **Manutenção:** Uma das principais razões pela qual é um bom momento para substituir os PCs obsoletos é o alto custo de manutenção que representa um equipamento com três anos ou mais de uso e o salto de produtividade que se pode obter ao substituí-los.
- **Atualização:** Em abril de 2014 encerrou o suporte ao sistema operacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0015-71

Windows XP. Isto significa que não haverá mais patches de segurança, nem suporte técnico da Microsoft.

- **Segurança:** Os PCs obsoletos atualmente apresentam riscos de segurança, pois as ameaças atuais superam a proteção da informação disponível neles. Os novos contam com soluções de segurança integradas e soluções ponto a ponto, oferecem uma duração prolongada da bateria.

Portanto, o objeto de que trata este processo licitatório, a saber, “REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E NOBREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA”, é um meio para disponibilizar melhor atendimento ao público que procura a SEMC e para aqueles atendidos nos setores externos administrados pela secretaria, além de também subsidiar a realização dos Programas, Projetos e Eventos.

A aquisição do objeto será realizada através da realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preço, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, com a realização do certame através da Coordenadoria Técnica de Licitações, Convênios e Contratos-CTLCC/SEMAG.

Santarém, 10 de julho de 2023.

Luís Alberto Mota Figueira
Secretário Municipal de Cultura
Dec. nº 002/2021 – GAP/PMS